



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2022.

Of.C-597/2022

Responde ao Requerimento nº 0545/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-798/2976/2022, de 13/12/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0545/2022, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, que solicita informações sobre quais foram as ações realizadas neste ano de aplicabilidade da Lei nº 4.836, de 02 de maio de 2018, que institui a "SEMANA DE PREVENÇÃO AO TRAÇO E ANEMIA FALCIFORME.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP





Ofício n.º 469/SMS/2022 - MSPP

Processo	125057-2022	Recibido	
PL. No	14		

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Marco Antônio Baracho dos Santos
Chefe de Gabinete

Assunto: Processo 125057-2022

Em atenção ao Processo 125057-2022 - Requerimento 0545-2022, Processo 2976-2022, "EMENTA: Solicita informações sobre quais foram as ações realizadas neste ano de aplicabilidade da Lei n.º 4.836, de 02 de maio de 2018, que institui a "SEMANA DE PREVENÇÃO AO TRAÇO E ANEMIA FALCIFORME." Informamos que :

Todas as ações referentes as doenças hepatológicas são coordenadas e desenvolvidas pelos Hemonucleosnas regiões e municípios por eles alencados em função da incidência dos mesmos o que não ocorreu em Guaratinguetá.

Cabe ainda ressaltar que as ações de prevenção foram retomadas ainda em caráter restritivos este ano em função do COVID-19.

As agendas completas se darão somente em 2023 se os índices da COVID-19 assim permitir.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

